

MEMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE  
JET ou EMBARCAÇÃO NÃO COMERCIAL QUE NÃO EXCEDA 50 HP

## INSCRIÇÃO (ATE 50 HP DE POTÊNCIA)

- Nota fiscal de casco e motor (se possuir motor), em nome do proprietário.
  - Caso esteja em nome de terceiros, apresentar recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
  - Caso não tenha nota fiscal, apresentar nota fiscal avulsa (Secretaria da Fazenda) e escritura pública declaratória (cartório), exceto para o Jet Sky;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário ou representante de pessoa jurídica
  - Caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço;
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21, colorida e datada.
- Termo de construção fornecido pelo fabricante;
- CASO SEJA ACIMA DE 30 HP DE POTÊNCIA:
  - Cópia autenticada do Contrato Social do fabricante;
  - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o devido recolhimento de taxa junto ao CREA.

## TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Autorização de Transferência assinado e reconhecida a firma do comprador e do vendedor.
  - Caso não tenha as originais do TIE e ou da Autorização para Transferência, terá que ser feito um requerimento junto à Marinha da a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço);

## RENOVAÇÃO/SEGUNDA VIA

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
  - Caso não tenha a original do TIE, será cobrado pela Marinha uma multa referente a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço); e,

## OBSERVAÇÕES

- O prazo para a inscrição é de 15 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal,
- Caso seja pessoa jurídica, apresentar contrato social, tanto como comprador ou vendedor
- Objeto financiado, tem que apresentar carta de quitação
- Caso possua sócios, preencher declaração de co-proprietário.
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21.
- Todos reconhecimentos de firmas, devem ser por autenticidade.

MEMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE  
JET ou EMBARCAÇÃO NÃO COMERCIAL QUE NÃO EXCEDA 50 HP

## INSCRIÇÃO (ATE 50 HP DE POTÊNCIA)

- Nota fiscal de casco e motor (se possuir motor), em nome do proprietário.
  - Caso esteja em nome de terceiros, apresentar recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
  - Caso não tenha nota fiscal, apresentar nota fiscal avulsa (Secretaria da Fazenda) e escritura pública declaratória (cartório), exceto para o Jet Sky;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário ou representante de pessoa jurídica
  - Caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço;
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21, colorida e datada.
- Termo de construção fornecido pelo fabricante;
- CASO SEJA ACIMA DE 30 HP DE POTÊNCIA:
  - Cópia autenticada do Contrato Social do fabricante;
  - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o devido recolhimento de taxa junto ao CREA.

## TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Autorização de Transferência assinado e reconhecida a firma do comprador e do vendedor.
  - Caso não tenha as originais do TIE e ou da Autorização para Transferência, terá que ser feito um requerimento junto à Marinha da a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço);

## RENOVAÇÃO/SEGUNDA VIA

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
  - Caso não tenha a original do TIE, será cobrado pela Marinha uma multa referente a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço); e,

## OBSERVAÇÕES

- O prazo para a inscrição é de 15 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal,
- Caso seja pessoa jurídica, apresentar contrato social, tanto como comprador ou vendedor
- Objeto financiado, tem que apresentar carta de quitação
- Caso possua sócios, preencher declaração de co-proprietário.
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21.
- Todos reconhecimentos de firmas, devem ser por autenticidade.

MEMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE  
JET ou EMBARCAÇÃO NÃO COMERCIAL QUE NÃO EXCEDA 50 HP

## INSCRIÇÃO (ATE 50 HP DE POTÊNCIA)

- Nota fiscal de casco e motor (se possuir motor), em nome do proprietário.
  - Caso esteja em nome de terceiros, apresentar recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
  - Caso não tenha nota fiscal, apresentar nota fiscal avulsa (Secretaria da Fazenda) e escritura pública declaratória (cartório), exceto para o Jet Sky;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário ou representante de pessoa jurídica
  - Caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço;
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21, colorida e datada.
- Termo de construção fornecido pelo fabricante;
- CASO SEJA ACIMA DE 30 HP DE POTÊNCIA:
  - Cópia autenticada do Contrato Social do fabricante;
  - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o devido recolhimento de taxa junto ao CREA.

## TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Autorização de Transferência assinado e reconhecida a firma do comprador e do vendedor.
  - Caso não tenha as originais do TIE e ou da Autorização para Transferência, terá que ser feito um requerimento junto à Marinha da a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço);

## RENOVAÇÃO/SEGUNDA VIA

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
  - Caso não tenha a original do TIE, será cobrado pela Marinha uma multa referente a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço); e,

## OBSERVAÇÕES

- O prazo para a inscrição é de 15 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal,
- Caso seja pessoa jurídica, apresentar contrato social, tanto como comprador ou vendedor
- Objeto financiado, tem que apresentar carta de quitação
- Caso possua sócios, preencher declaração de co-proprietário.
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21.
- Todos reconhecimentos de firmas, devem ser por autenticidade.



MEMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE  
JET ou EMBARCAÇÃO NÃO COMERCIAL QUE NÃO EXCEDA 50 HP

## INSCRIÇÃO (ATE 50 HP DE POTÊNCIA)

- Nota fiscal de casco e motor (se possuir motor), em nome do proprietário.
  - Caso esteja em nome de terceiros, apresentar recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
  - Caso não tenha nota fiscal, apresentar nota fiscal avulsa (Secretaria da Fazenda) e escritura pública declaratória (cartório), exceto para o Jet Sky;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário ou representante de pessoa jurídica
  - Caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço;
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21, colorida e datada.
- Termo de construção fornecido pelo fabricante;
- CASO SEJA ACIMA DE 30 HP DE POTÊNCIA:
  - Cópia autenticada do Contrato Social do fabricante;
  - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o devido recolhimento de taxa junto ao CREA.

## TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Autorização de Transferência assinado e reconhecida a firma do comprador e do vendedor.
  - Caso não tenha as originais do TIE e ou da Autorização para Transferência, terá que ser feito um requerimento junto à Marinha da a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço);

## RENOVAÇÃO/SEGUNDA VIA

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
  - Caso não tenha a original do TIE, será cobrado pela Marinha uma multa referente a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço); e,

## OBSERVAÇÕES

- O prazo para a inscrição é de 15 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal,
- Caso seja pessoa jurídica, apresentar contrato social, tanto como comprador ou vendedor
- Objeto financiado, tem que apresentar carta de quitação
- Caso possua sócios, preencher declaração de co-proprietário.
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21.
- Todos reconhecimentos de firmas, devem ser por autenticidade.

MEMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO DE PEQUENO PORTE  
JET ou EMBARCAÇÃO NÃO COMERCIAL QUE NÃO EXCEDA 50 HP

## INSCRIÇÃO (ATE 50 HP DE POTÊNCIA)

- Nota fiscal de casco e motor (se possuir motor), em nome do proprietário.
  - Caso esteja em nome de terceiros, apresentar recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
  - Caso não tenha nota fiscal, apresentar nota fiscal avulsa (Secretaria da Fazenda) e escritura pública declaratória (cartório), exceto para o Jet Sky;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário ou representante de pessoa jurídica
  - Caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço;
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21, colorida e datada.
- Termo de construção fornecido pelo fabricante;
- CASO SEJA ACIMA DE 30 HP DE POTÊNCIA:
  - Cópia autenticada do Contrato Social do fabricante;
  - ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o devido recolhimento de taxa junto ao CREA.

## TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
- Autorização de Transferência assinado e reconhecida a firma do comprador e do vendedor.
  - Caso não tenha as originais do TIE e ou da Autorização para Transferência, terá que ser feito um requerimento junto à Marinha da a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Recibo de compra e venda assinado pelo comprador e pelo vendedor (com firma reconhecida);
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço);

## RENOVAÇÃO/SEGUNDA VIA

- Original do Título de Inscrição da Embarcação (TIE);
  - Caso não tenha a original do TIE, será cobrado pela Marinha uma multa referente a 2ª via;
- Requerimento ao Capitão dos Portos;
- Procuração reconhecida firma;
- 02 (duas) vias do BSADE (Boletim Simplificado de Atualização de Embarcação) assinadas e reconhecida a firma pelo proprietário;
- Cópias autenticadas da Identidade; CPF e comprovante de endereço no nome do proprietário (caso não esteja no nome do proprietário, providenciar declaração de endereço); e,

## OBSERVAÇÕES

- O prazo para a inscrição é de 15 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal,
- Caso seja pessoa jurídica, apresentar contrato social, tanto como comprador ou vendedor
- Objeto financiado, tem que apresentar carta de quitação
- Caso possua sócios, preencher declaração de co-proprietário.
- FOTO da lateral e da popa da embarcação do tamanho 15x21.
- Todos reconhecimentos de firmas, devem ser por autenticidade.